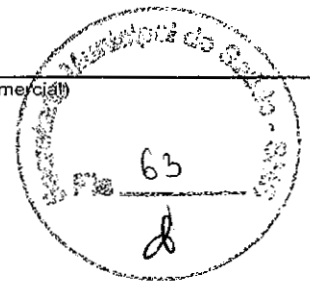




Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201513551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000236981

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA  
Local

4 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.782-5	CEP2000236981	04/11/2020

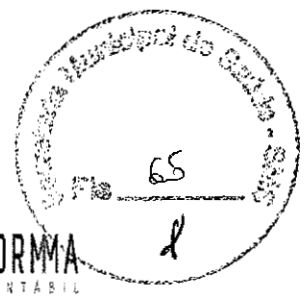
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

- (i) **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 05/03/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93002437058 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 315.476.133-00, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140.
- (ii) **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, em 20/01/1973, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8911002027662 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.908.113-68, residente e domiciliada à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140,

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", estabelecida na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.303/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.201.513.551, resolvem alterar pela 3ª. (terceira) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª. Alteração de Endereço da Sede**

A sociedade, por este ato, altera seu endereço que funcionava na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288 para **Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288.**

**2ª. Aumento de Capital social**

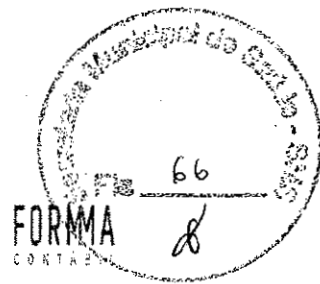
Aumenta proporcionalmente a participação de cada sócio, neste ato, o seu capital social de R\$ 90.001,00 (noventa mil e um real) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), mediante subscrição de 259.999 (duzentas e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando R\$ 259.999,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) provenientes da conta "Lucros Acumulados".

**3ª. Composição do Capital Social**

Em face da operação acima o capital social fica em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já

Página 1





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos	349.965	99,99%	349.965,00
Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos	35	0,01%	35,00
<b>Total</b>	<b>350.000</b>	<b>100%</b>	<b>350.000,00</b>

**4ª. Alteração de Objetos social**

A partir deste ato, o objeto social passa ser:

- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc;
- ✓ Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção e reparação de

Página 2





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

- máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e periféricos;
  - ✓ Comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas, látex natural e borracha;
  - ✓ Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
  - ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, instrumentos e equipamentos de medida;
  - ✓ Comércio atacadista de equipamentos de precisão e balança;
  - ✓ Comércio atacadista de rações para animais;
  - ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial parte e peças;
  - ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças;
  - ✓ Comércio atacadista roupas para uso profissional e segurança pessoal, inclusive acessório;
  - ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
  - ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
  - ✓ Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
  - ✓ Comércio atacadista de leites e laticínios;
  - ✓ Comércio atacadista de água mineral;
  - ✓ Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos;
  - ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias;
  - ✓ Comércio atacadista de tecidos;
  - ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
  - ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
  - ✓ Comércio atacadista de calçados;
  - ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
  - ✓ Comércio atacadista de brindes, couro curtido, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática;
  - ✓ Comércio atacadista de alarmes eletrônicos - uso industrial (exceto veículos);
  - ✓ Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial;
  - ✓ Comércio atacadista de bebedouros não residenciais;
  - ✓ Comércio atacadista de calibradores de pneus;

Página 3



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

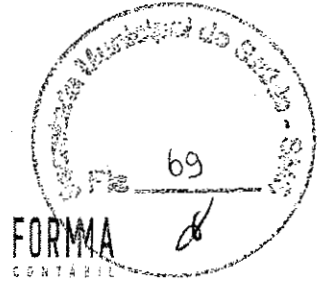
- ✓ Comércio atacadista de embarcações – inclusive esporte e lazer;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de material esportivo;
- ✓ Comércio atacadista de Instrumentos e materiais musicais;
- ✓ Comércio atacadista de placas e equipamentos para sinalização;
- ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de gravação recepção e produção de som e imagem;
- ✓ Comercio Atacadista de Parquinhos, Equipamentos para Academia ao ar livre para praças públicas;
- ✓ Comércio Varejista de produtos alimentícios não especializados ou especializados em produtos naturais e dietéticos;
- ✓ Comércio Varejista de cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal;
- ✓ Comércio Varejista de discos, CD's, DVD,s e fitas;
- ✓ Comércio Varejista de livros;
- ✓ Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em não especializados;
- ✓ Aluguel de Móveis e Equipamentos de uso hospitalar e ortopédico,
- ✓ Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo único – No exercício de suas atividades não haverá trânsito de mercadoria e manutenção de estoque no local.

**5ª. Reforma e Consolidação do Contrato Social**

Resolvem os sócios, ainda, reformular completamente o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- (i) **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 05/03/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93002437058 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 315.476.133-00, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140 e
- (ii) **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, em 20/01/1973, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8911002027662 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.908.113-68, residente e domiciliada à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140,

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", estabelecida na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.303/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.201.513.551, resolvem transcrever o contrato social reformulado tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

**Da Denominação Social**

Cláusula Primeira - A sociedade terá a denominação social de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**" e usará como Título de Estabelecimento (nome fantasia) "**MSB**".

**Do Objeto Social**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto social:

- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Página 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/18



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc;
- ✓ Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e periféricos;
- ✓ Comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas, látex natural e borracha;
- ✓ Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, instrumentos e equipamentos de medida;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de precisão e balança;
- ✓ Comércio atacadista de rações para animais;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial parte e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista roupas para uso profissional e segurança pessoal, inclusive acessório;
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Página 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/18





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*

CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04

NIRE 23.201.513.551

- ✓ Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✓ Comércio atacadista de leites e laticínios;
- ✓ Comércio atacadista de água mineral;
- ✓ Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos;
- ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias;
- ✓ Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- ✓ Comércio atacadista de calçados;
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- ✓ Comércio atacadista de brindes, couro curtido, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática;
- ✓ Comércio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veículos);
- ✓ Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial;
- ✓ Comércio atacadista de bebedouros não residenciais;
- ✓ Comércio atacadista de calibradores de pneus;
- ✓ Comércio atacadista de embarcações – inclusive esporte e lazer;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de material esportivo;
- ✓ Comércio atacadista de Instrumentos e materiais musicais;
- ✓ Comércio atacadista de placas e equipamentos para sinalização;
- ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de gravação recepção e produção de som e imagem;
- ✓ Comercio Atacadista de Parquinhos, Equipamentos para Academia ao ar livre para praças públicas;
- ✓ Comércio Varejista de produtos alimentícios não especializados ou especializados em produtos naturais e dietéticos;
- ✓ Comércio Varejista de cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal;
- ✓ Comércio Varejista de discos, CD's, DVD,s e fitas;
- ✓ Comércio Varejista de livros;
- ✓ Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em não especializados;

Página 7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/18



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

- ✓ Aluguel de Móveis e Equipamentos de uso hospitalar e ortopédico,
- ✓ Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo único – No exercício de suas atividades não haverá trânsito de mercadorias e manutenção de estoque no local.

**Da Sede**

Cláusula Terceira - A sede social está situada na Rua Coronel Jucá, nº 523 loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288.

Parágrafo Único - Mediante deliberação de sua administração, a Sociedade poderá instalar, extinguir ou relocalizar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

**Da Duração e Início**

Cláusula Quarta - O início das operações sociais, para todos os efeitos, foi em 02/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Do Capital Social e Cessão e Transferência de Quotas**

Cláusula Quinta - O Capital Social subscrito da sociedade é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididas em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos	349.965	99,99%	349.965,00
Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos	35	0,01%	35,00
<b>Total</b>	<b>350.000</b>	<b>100%</b>	<b>350.000,00</b>

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC 2002.

Parágrafo 2º - As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis. Nos aumentos de capital da Sociedade, cada sócio terá preferência para subscrever as novas quotas na proporção do valor de sua participação no capital social da Sociedade, em até 30 (trinta) dias após a deliberação sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º - O sócio que pretender transferir suas quotas, seja a que título for, deverá informar por escrito aos demais, que terão o direito de preferência na proporção de sua participação no capital social, na aquisição das quotas ofertadas, em igualdade de preço e condições. O sócio que desejar exercer o direito de preferência, deverá exercitá-lo também mediante comunicação escrita e recebida pelo ofertante, no prazo





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação da oferta.

Parágrafo 4º - A regra do parágrafo anterior não se aplica a eventual transferência das quotas quando for feita para qualquer herdeiro dos sócios.

Parágrafo 5º - Observado o direito de preferência acima regulado, a eventual alienação ou transferência, a qualquer título, das quotas representativas do capital social da Sociedade, estará sujeita às regras dos parágrafos abaixo.

Parágrafo 6º - Na hipótese de qualquer sócio receber proposta de terceiro interessado em adquirir sua participação, deverá este sócio manter a aceitação da proposta sob condição suspensiva para que possa enviar previamente uma notificação aos outros sócios especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade e o percentual que as quotas ofertadas representam em relação ao total do capital social da Sociedade; (ii) os termos, o preço e as demais condições, inclusive de pagamento; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade; e (iv) cópia da oferta firme apresentada pelo interessado. Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da referida notificação para manifestarem, expressamente, o desejo de incluir na oferta, as suas respectivas quotas, total ou parcialmente.

Parágrafo 7º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o Parágrafo 6º acima, sem que qualquer dos sócios manifeste sua intenção de alienar suas quotas, o sócio que recebeu a oferta ficará livre para prosseguir com a alienação de suas quotas nos exatos termos da oferta recebida, desde que observado o direito de preferência previsto no presente Contrato Social. Caso o fechamento da alienação prevista nesta Cláusula Quinta não venha a ocorrer em no máximo 60 (sessenta) dias contados do envio da notificação enviada pelo sócio ofertante, nos termos acima, o procedimento constante do referido Parágrafo 6º acima deverá ser novamente seguido.

Parágrafo 8º - O valor por quota ofertado deverá valer para todas as quotas de emissão da Sociedade.

**Da Administração**

Cláusula Sexta - A sociedade será administrada pela pessoa sócia **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos** já qualificada no preâmbulo deste Contrato, com poderes e atribuições de administradora, dispensada de caução, cabendo a ela, singularmente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ele, praticar todos os atos necessários à realização do objeto social.

Parágrafo 1º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Página 9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

Parágrafo 2º - Exclui-se da proibição estabelecida no parágrafo anterior, a prestação de fiança ou aval em favor de empresas controladas ou coligadas.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 4º - Os sócios e não sócios que exercerem a administração farão jus a um *pro labore* mensal, cujo valor será, de comum acordo, por eles fixado, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido.

Parágrafo 5º - A administração da Sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

Parágrafo 6º - As procurações somente poderão ser outorgadas pelo Administrador, com fins específicos e detalhados, prazo determinado, não podendo ser concedido poderes irretroatáveis e irrevogáveis, e com obrigação de prestação de contas.

Parágrafo 7º - O administrador somente poderá ser destituído, com ou sem justa causa, por sócios representando a totalidade do capital social.

**Do Exercício Social**

Cláusula Sétima - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo 2º - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social, aprovada em Reunião de Sócios, não podendo, entretanto, qualquer dos sócios ser excluído da participação na referida distribuição.

Parágrafo 4º - Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Da Aprovação de Contas**

Cláusula Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Página 10

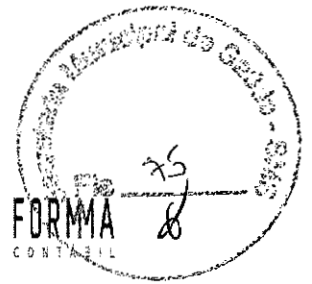


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça Integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

**Do Falecimento de Sócio e Outros Impedimentos**

Cláusula Nona – O falecimento, exclusão, retirada, interdição, insolvência ou falência de sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os demais sócios, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de falecimento, o direito de ingressar na Sociedade, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º- Os valores dos haveres serão apurados com base em valor de mercado da Sociedade, calculado de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivos, tendo a primeira com vencimento em 60 (sessenta) dias após a apuração realizada na forma do §1º desta Cláusula Nona, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas monetariamente pela variação positiva do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) a partir do pagamento da primeira parcela. Na inexistência do IGP-M/FGV será aplicado aquele índice que o substituirá. Na ausência de índice substituto ao IGP-M/FGV, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo 2º - Os haveres deverão ser calculados e apurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando a partir do evento.

**Da Dissolução**

Cláusula Décima – A Sociedade somente se dissolvera nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, aos quais caberá a nomeação do liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, domiciliados no Brasil.

**Da Exclusão de Sócio**

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão deliberar a respeito da exclusão de qualquer sócio, por decisão de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas deste cômputo as quotas do sócio objeto de deliberação, em sede de reunião de sócios especialmente convocada para este fim. Somente poderá ser convocada reunião de sócios com o objetivo de deliberar a respeito da exclusão de sócio se devidamente motivada (i) por justa causa, ou (ii) por incapacidade superveniente e permanente do sócio.

Parágrafo 1º - Configuram justa causa para os fins de exclusão de sócios os seguintes eventos, sem prejuízo de outros atos de inegável gravidade que possam ser praticados pelos sócios: (i) uso indevido da firma ou razão social; (ii) inobservância das deliberações da Sociedade; (iii) concorrência desleal à Sociedade e (iv) falta de exaço no cumprimento dos deveres de sócio.

Página 11

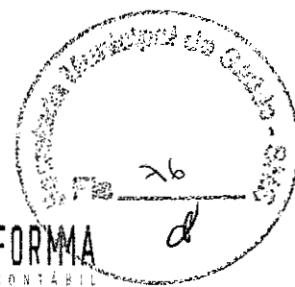


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/18



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

Parágrafo 2º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do seu direito de defesa.

Parágrafo 3º - Na hipótese de exclusão, os haveres dos sócios excluídos serão apurados e pagos na forma prevista da Cláusula Nona acima.

**Das Deliberações Sociais**

Cláusula Décima Segunda – Nos termos do disposto no artigo 1076, I da Lei nº 10.406/02, as seguintes matérias deverão ser aprovadas por sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade, a saber: (i) incorporação, cisão, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e (ii) transformação da Sociedade em outro tipo societário. Os instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade deverão ser assinados por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade e também, serem levados a registro perante a Junta Comercial competente.

**Das Normas Contratuais Omissas**

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

**Da Declaração de Desimpedimento**

Cláusula Décima Quarta – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
*Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social*  
CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04 NIRE 23.201.513.551

**Do Foro**

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 21 de outubro de 2020.

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
Sócia Administradora

Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos  
Sócio

Página 13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.782-5	CEP2000236981	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado do Ceará







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , de NIRE 2320151355-1 e protocolado sob o número 20/151.782-5 em 05/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5481745, em 06/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

### Documento Principal

Assinante(S)	
CPF	Nome
440.908.113-68	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS
315.476.133-00	LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Fortaleza, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2020, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/151.782-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

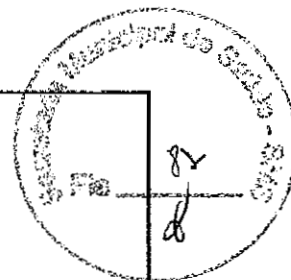
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.696.303/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSB	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL JUCA	NÚMERO 523	COMPLEMENTO LOJA 02
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 60.170-288	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MSBLICITACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 3252-6566
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

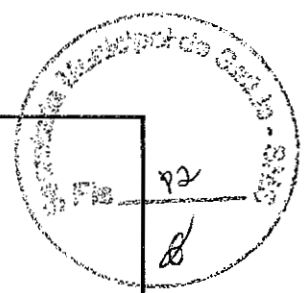
Emitido no dia 06/12/2021 às 09:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.696.303/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de flos e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL JUCA	NÚMERO 523	COMPLEMENTO LOJA 02
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 60.170-288	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MSBLICITACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 3252-6566
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

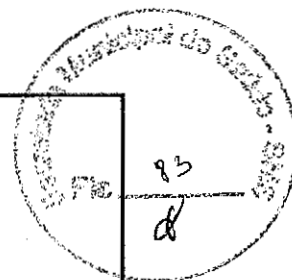
Emitido no dia 06/12/2021 às 09:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.696.303/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2003	
NOME EMPRESARIAL MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL JUCA	NÚMERO 523	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 60.170-288	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MSBLICITACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 3252-6566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 09:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Google Maps

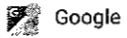
523 Rua Coronel Jucá

MSB COMERCIO - GRUPO ECOMED

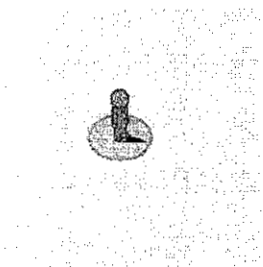


Captura da imagem: abr. 2019 © 2020 Google

Fortaleza, Ceará



Street View





**Fortaleza**

PREFEITURA

Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



---

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

---

Certidão Nº 2021/276645

**CPF/CNPJ:** 05.696.303/0001-04

**Nome ou Razão Social:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** R CEL JUCA 523 LOJA\_02 ALDEOTA CEP 60170-288

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 6 de Dezembro de 2021 (09:28:04)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 06/03/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

---

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

---

**Certidão Nº 2021/276645**

**CPF/CNPJ:** 05.696.303/0001-04

**Data da Emissão:** 06/12/2021

**Hora da Emissão:** 09:28:04

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **06/03/2022**.

**Fortaleza, 7 de Fevereiro de 2022 (13:29:43)**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais**

Nº 202100424879

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 066798043
<b>CNPJ / CPF:</b> 05696303000104
<b>RAZÃO SOCIAL / NOME:</b> MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 06/12/2021 ÀS 09:24:35  
VÁLIDO ATÉ 04/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202100424879

- CPF (pessoas físicas)  
 CNPJ (pessoas jurídicas)  
 CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
066798043

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certificado de Regularidade emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202100424879	66798043	06/12/2021	09:24:35

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.696.303/0001-04

**Razão Social:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

**Endereço:** R CORONEL JUCA 523 LOJA 02 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60170-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2022 a 19/02/2022

**Certificação Número:** 2022012101492964916703

Informação obtida em 03/02/2022 09:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

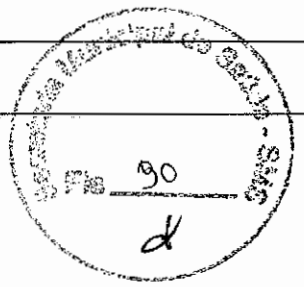
Inscrição: 05.696.303/0001-04

Razão social: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

Nome fantasia: MSB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101492964916703
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901395059015020
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001450595895671
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101312780430260
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201402777753727
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401502882498361
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501415029139340
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601163643759988
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801492069407981
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001394943899101
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201373214948842
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401425195697082
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501535720645452
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402055976030436
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603153305500459
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703274314384978
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903051897451740
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001433685510767
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102532877227500
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303092217939346
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402375169835100
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503460442493694
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703102973762957
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803020423585068
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004262985235165
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103412361341702
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403114809626346
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401395758746926
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502522727406075

Votar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 05.696.303/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

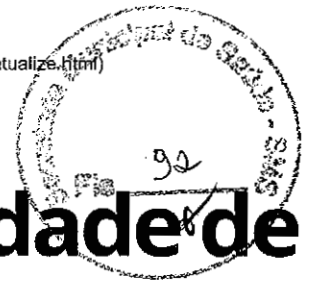
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:32:22 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2022.  
Código de controle da certidão: **12CF.A59A.E0AA.D558**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.696.303/0001-04

Código de Controle: 12CF.A59A.E0AA.D558

Data da Emissão: 24/01/2022

Hora da Emissão: 07:32:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/01/2022, com validade até 23/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.696.303/0001-04  
Certidão nº: 33335110/2021  
Expedição: 08/10/2021, às 17:37:18  
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.696.303/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

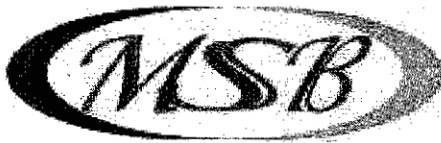
04/02/2022

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)

Tamara Lourenço  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
049.373.485-02





FORTALEZA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

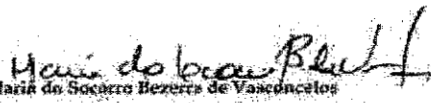
À  
Prefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Saúde  
Setor de Compras e Licitações

PREZADOS SENHORES,

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a **Sr.(a) Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, portador do Documento de Identidade nº 8911002027662 SSPCE, **inscrito sob o CPF nº 440.908.113-68**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Sobral**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

  
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68  
Sócia-Gerente

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68  
Sócia-Gerente

---

### MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE  
Tel.: (85) 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 3264.33.85 / 9.9683.16.16  
/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3 - e-mail: msbllicitacoes@outlook